

# Grupo de Trabalho de Metodologia da CPAMP – GT Met

## Subgrupo de Operação e Preço - SGOP

### ***Perguntas Frequentes***

#### **1. O que é o Preço Horário?**

Atualmente, o preço no mercado de curto prazo no Brasil é denominado Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), o qual é estabelecido por uma cadeia de modelos computacionais, em um período de tempo semanal e classificado em três patamares (leve, médio ou pesado). Esses modelos computacionais apresentam diferentes graus de detalhamento para representação do sistema, abrangendo períodos de estudos com horizontes distintos (médio prazo, curto prazo e programação diária). Já se encontram em utilização os modelos para médio prazo (modelo NEWAVE - estudos para horizontes de até 5 anos à frente) e para curto prazo (modelo DECOMP – até 2 meses à frente, com discretização semanal para o primeiro mês), com base nas informações obtidas na etapa de médio prazo.

Além desses modelos, estava previsto, desde o Relatório final do Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro RE-SEB (1996 a 1998), implementação do Preço Horário (modelo DESSEM – até 7 dias a frente), o qual foi contemplado também na Resolução ANEEL n° 290, de 3 de agosto de 2000, no seu artigo 2°, que apresentava a previsão de entrada desse modelo no ano de 2002.

Com o objetivo de se buscar uma precificação próxima a operação, alocando de forma mais eficiente os custos e os riscos setoriais, e dando prosseguimento ao desenvolvimento dos modelos computacionais para um melhor planejamento e operação diária dos sistemas hidrotérmicos, a CPAMP, trabalhou nos últimos anos no desenvolvimento do modelo DESSEM, que tem como resultado o Preço Horário. Assim, o Preço Horário é o Preço da Liquidação das Diferenças – PLD em uma granularidade horária (PLDh), obtido através de um modelo computacional denominado DESSEM.

#### **2. Quais os benefícios do Preço Horário (PLDh)?**

Como benefício dessa nova forma de precificação destacam-se aprimoramentos de negócio, tais como: geração distribuída; armazenamento de energia elétrica; novos serviços para consultorias (como estudos sobre o comportamento da carga, avaliação de impacto do PLDh); aprimoramento de serviço no setor de tecnologia (“internet das coisas”, banco de dados); alterações nos setores industriais (trabalho em determinados períodos e/ou turnos); gestão mais eficiente do consumo, através de mecanismos de resposta da demanda; e novos produtos financeiros (hedges customizados a diferentes perfis de risco). Pelo lado comercial, destaca-se: oportunidade de contratação a preços mais competitivos; maior relevância para a modulação contratual; além da perspectiva de alteração dos prazos de liquidação do MCP. Assim, as novas oportunidades relacionadas com o PLDh extrapolam o setor elétrico, e tem potencial para atingir diversos outros segmentos da economia.

**3. Com o Preço Horário, a tarifa de energia elétrica também será horária?**

Não. A tarifa de energia elétrica continua sendo homologada pela ANEEL de forma anual. O Preço Horário (PLDh) é aplicado apenas para liquidações no mercado de curto prazo.

**4. Para o cálculo do PLD horário, o modelo DESSEM será executado com a representação da rede elétrica ou sem a rede elétrica?**

O cálculo do PLD horário deverá ser sem a representação da rede elétrica, conforme deliberação da plenária da CPAMP.

**5. Como será calculado o PLD horário, uma vez que a discretização da programação diária é semi-horária?**

Será considerada a média simples dos preços de dois intervalos semi-horários, conforme deliberação da plenária da CPAMP.

**6. Os decks da operação sombra para cálculo do PLD horário estão disponíveis no site da CCEE?**

Sim, todos os decks da operação sombra estão disponíveis no site da CCEE em:  
O que fazemos → Preços → Deck de Preços → [Clique aqui e consulte os arquivos na biblioteca virtual](#)

**7. Para o ano de 2019, os casos de PLD horário sem a representação da rede elétrica serão reexecutados com a versão estável do modelo DESSEM?**

Sim, os casos de PLD horário sem rede serão reexecutados com a versão estável do modelo desde janeiro de 2019. A versão estável do modelo DESSEM será aquela indicada pelo Subgrupo de Operação e Preço à CPAMP.

**8. A contabilização sombra será reexecutada considerando o período desde janeiro de 2019, utilizando o PLD horário recalculado com a versão estável do modelo DESSEM?**

Sim, após o recálculo do PLD horário com a versão estável do modelo DESSEM, será reprocessada a contabilização sombra desde janeiro de 2019.

**9. Para ter acesso aos dados gerais da contabilização sombra divulgada no site da CCEE preciso ter cadastro de acesso?**

Sim, é necessário cadastro para acessar as informações da contabilização sombra que estão disponíveis no site da CCEE em:  
O que fazemos → Contabilização → [Contabilização sombra](#)

**10. Consigo analisar a minha contabilização sombra individual na DRI?**

Sim, os agentes cadastrados têm acesso a base da DRI que apresenta os resultados para a sua contabilização sombra individual.

**11. A operação sombra contemplará todos os aprimoramentos do GT Metodologia?**

A partir de agosto de 2019, a operação sombra do modelo DESSEM contemplará os aprimoramentos propostos pelo GT Metodologia para o ciclo 2018-2019 que foram aprovados pela plenária da CPAMP.

**12. Todos os agentes (geração, comercialização, distribuição, transmissão) tem acesso ao SINtegre?**

Sim, mediante prévio cadastro.

**13. A previsão de vazões (modelo SMAP) é atualizada diariamente?**

Sim, é atualizada diariamente e disponibilizada no SINtegre.

**14. A previsão de geração eólica é atualizada diariamente?**

Sim, é atualizada diariamente e disponibilizada no SINtegre.

**15. Os agentes terão acesso ao relatório de acompanhamento da geração eólica prevista x verificada?**

Os agentes cadastrados terão acesso ao documento que será divulgado, pelo ONS, diariamente no SINtegre.

**16. Qual será o modelo de previsão de carga?**

Continuará sendo utilizado método Heurístico, mas com a divulgação diária e simultânea do resultado do modelo PrevCargaDESSEM, explicitando-se as diferenças entre as duas previsões. Paralelamente, será dada continuidade no desenvolvimento do modelo PrevCargaDESSEM, até que este tenha performance equivalente às previsões do método Heurístico, de modo a substituí-lo.

**17. Há um calendário de treinamentos do modelo DESSEM?**

O calendário de treinamento está divulgado no site do Cepel em:  
Sala de Imprensa → Cursos e Eventos → [Calendário de Treinamentos 2019](#)

**18. Como é inserida a carga no DESSEM no caso com rede?**

No primeiro dia, a carga é prevista por área e distribuída nas barras do sistema, com discretização semi-horária, através do comando “DANC” aplicado ao caso base.

**19. Como é inserida a previsão das usinas não-simuladas no caso com rede?**

A geração das usinas não simuladas, e que possuem barras cadastradas, são alocadas nessas barras através dos arquivos "patXX.afp". As que não possuem barras entram abatendo da carga antes da carga ser distribuída (via DANC) nas barras do sistema.

**20. Quais restrições hidráulicas são consideradas?**

As restrições hidráulicas consideradas no caso estão no arquivo "operuh.dat".

**21. Como posso informar e/ou alterar uma restrição hidráulica de uma determinada usina?**

Todas as restrições hidráulicas devem ser informadas pelo sistema FSAR-H. Assim que a equipe responsável aceitar a restrição, essa já passa a ser considerada nas próximas execuções do DESSEM.

**22. Quais os desligamentos são considerados?**

Todos os desligamentos para o caso com rede podem ser visualizados nos arquivos "patXX.afp", nos mnemônicos "DLIN MUDA", para linhas e transformadores, e "DUSI MUDA", para unidades geradoras.

**23. Quais foram os limites de segurança elétrica dinâmicos modelados por Restrições Lineares por Parte (LPP) e Tabelas?**

Os limites elétricos modelados por LPP e tabelas podem ser vistos nos arquivos "restseg.dat" e "rstlpp.dat".

**24. Como é possível obter o deck de entrada utilizado no ONS?**

Uma vez o agente cadastrado no ONS, basta acessar o sistema SINtegre e navegar pelo link:

Serviços → Conheça os macroprocessos → Programação da Operação → Programação Diária da Operação → Decks de entrada e saída – Modelo DESSEM